

ÁREA DE MOBILIDADE COMERCIAL

UNIDADE DE TÁXI

VALORES PARA O ANO DE 2026

(valor Km rodado bandeira 1 R\$ 4,06)

Solicitação	KM Rodados	Valor
a - Emissão de Licença de condutor	0 - 15	R\$ 60,90
b - Emissão de Licença especial provisória	0 - 10	R\$ 40,60
c - Emissão de Certidões	0 - 10	R\$ 40,60
d - Cópia de Decreto	0 - 5	R\$ 20,30
e - Cópia do Termo de Autorização	0 - 5	R\$ 20,30
f - Relação de pontos de táxi	0 - 30	R\$ 121,80
g - Renovação de autorização para Centrais e Serviços de Chamada	0 - 185	R\$ 751,10
h - Taxa de gerenciamento (inclui a licença de condutor do permissionário)	0 - 60	R\$ 243,60
Taxa anual de outorga de 2026 - 1^a parcela * Decreto 2652/2025	(125) 62,5	R\$ 253,75
Taxa anual de outorga de 2026 - 2^a parcela * Decreto 2652/2025	(125) 62,5	R\$ 253,75
Taxa anual de outorga de 2026 - 3^a parcela * Decreto 2652/2025	(125) 62,5	R\$ 253,75
Taxa anual de outorga de 2026 - 4^a parcela * Decreto 2652/2025	(125) 62,5	R\$ 253,75
Taxa anual de outorga de Autorização – parc. Única - 2026 * Decreto 2652/2025	(500) 250	R\$ 1.015,00
Taxa de publicidade mensal por carro – vidro traseiro *(1)	10	R\$ 40,60
Cadastro de emissão da primeira autorização para Centrais e Serviços de Chamada	5.000	R\$ 20.300,00
Outros *(2)	-	variável

* ATO 014/2022 - VALORES DE EXPEDIÇÃO – a, b, c, d, e, f, g, h, i, j e k. *(2)

* DECRETO 1959/2012 - Art.54 – “preços de expedição”

* DECRETO 2652/2025 – ALTERA TARIFA DO TÁXI E DESCONTO DE 50% NA TAXA DE OUTORGA

* DECRETO 1208/2019 – VALORES PUBLICIDADE (1)